



Página principal>Recorrer aos tribunais>Atlas Judiciário Europeu em matéria civil>

Regulamento Bruxelas II-A — Matéria matrimonial e matéria de responsabilidade parental

Regulamento Bruxelas II-A — Matéria matrimonial e matéria de responsabilidade parental

Polónia

# Artigo 67.º, alínea a)

Nomes, endereços e meios de comunicação das autoridades centrais designadas nos termos do artigo 53.º:

Ministro da Justiça

As atribuições da autoridade central são exercidas pelo

Departamento de Processos de Família Internacionais

Departamento da Família e dos Menores

Al. Ujazdowskie 11 00-950 Varsóvia

Tel.: (+48) 22 23 90 470 Fax: (+48) 22 89 70 321

Correio eletrónico: sekretariat.dsrin@ms.gov.pl ou polandchildabduction@ms.gov.pl

## Artigo 67.º, alínea b)

Das línguas aceites para as comunicações dirigidas às autoridades centrais, nos termos do n.o 2 do artigo 57.o: polaco, alemão, inglês.

#### Artigo 67.º, alínea c)

Para a certidão relativa ao direito de visita e ao regresso de uma criança – n.º 2 do artigo 45.º: polaco.

#### Artigos 21.º e 29.º

Os pedidos previstos nos artigos 21.º e 29.º devem ser apresentados nos seguintes tribunais:

na Polónia: o tribunal regional [sąd okręgowy]

## Artigo 33.º

Os recursos previstos no artigo 33.º devem ser interpostos nos seguintes tribunais:

na Polónia: o tribunal de recurso [sąd apelacyjny].

#### Artigo 34.º

As decisões sobre os recursos, previstas no artigo 34.º, só podem ser objeto:

na Polónia, de um recurso de cassação no Supremo Tribunal (Sad Najwyższy).

Esta página Web faz parte do portal «A sua Europa».

Agradecemos a sua opinião acerca da utilidade das informações prestadas.



This webpage is part of an EU quality network

### Última atualização: 29/03/2024

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Р